



**LEI MUNICIPAL Nº 390 /2012**

*“ Ratifica o Protocolo de Intenções que cria o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata e dá outras providências” .*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei seguinte:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos, da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Oratórios/MG, 25 de julho de 2012.

  
Odilon Ferreira de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal